

Estado do Rio Grande do Norte

OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO COMARCA DE SANTA CRUZ-RN

Av. Senador João Câmara, 178, Centro

Magro Régio de Oliveira

Notário e Registrador

CPF/MF 913.750.534-34

Fone (084) 68855-1565

Magro Régio de Oliveira
Notário e Registrador
CPF/MF 913.750.534-34

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro n.º "2" (Registro Geral de Imóveis), deste Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, onde consta a Matrícula 1.332, do livro 2-Registro Geral, e os Registros abaixo discriminados, transcrita em seu inteiro teor: Conforme decisão judicial no processo de dúvida de n.º 0100096-45.2016.8.20.0126, datada de 27/09/2016, da lavra da Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz-RN, a Dr.ª Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira de Souza, que determinou o seguinte "julgo parcialmente procedentes os pedidos inaugurais, para determinar que o Oficial de Registro Imobiliário de Campo Redondo-RN, proceda a novo registro de imóvel descrito na inicial, abrindo nova matrícula no livro correlato, onde deverá ser observada a ordem de encadeamento de titularidade e ocorrências, assim como recolhidas as custas e emolumentos referentes ao ato. Uma parte de terra, medindo 2,187m², sendo 27 m² de profundidade, por 81 m² de frente, com os seguintes limites ao norte com a BR-226, ao sul com José Cortez Pereira de Araújo, ao leste com José Medeiros e Oeste com os coelhos, contendo uma casa, com uma sala, dois quartos, copa, cozinha e WC social, piso do imóvel de cimento queimado, cobertura de madeiramento cerrado, telha cerâmica tipo colonial, porta de principal de madeira, WC com piso e revestimento nas paredes de cerâmica até a altura de 1,5m, na parte externa do imóvel contém uma cisterna e uma caixa d'água, imóvel pertencente a José Medeiros, brasileiro, viúvo, comerciante, aposentado, portador da carteira de identidade de n.º 1.644.882-RN, inscrito no CPF/MF de n.º 012.610.534-00, residente e domiciliado no Sítio Serra do Doutor, Campo Redondo-RN, Cep de n.º 59.230.000. Em seguida foi registrada a compra e venda no R-1- conforme segue **COMPRA E VENDA DE UMA PRORIEDADE ACIMA CARACTERIZADA**, Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19.08.2010, neste Ofício Único de Campo Redondo, às fls. 155-155v, do livro de notas n.º 14, pelo Tabelião Interino, Helder Henrique Batista da Costa, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES TOSCANO**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade de n.º 1.122.223-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 686.123.544-04, casado com **ELIETE DE OLIVEIRA TOSCANO**, brasileira, vendedora autônoma, inscrita no CPF/MF de n.º 500.725.604-87, carteira de identidade de n.º 000.844.003-ITEP/RN, residentes e domiciliados no Sítio Serra do Doutor, Campo Redondo-RN, por compra feita aos sobreditos proprietários **JOSÉ MEDEIROS**, brasileiro, viúvo, comerciante, aposentado, portador da carteira de identidade de n.º 1.644.882-RN, inscrito no CPF/MF de n.º 012.610.534-00, residente e domiciliado no Sítio Serra do Doutor, Campo Redondo-RN, Cep de n.º 59.230.000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), sem condições ou exclusão alguma. Incontinentemente foi feita o registro da alienação fiduciária como segue no **R-2-1.332-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, conforme Cédula de Crédito Bancário, Crédito Pessoal, Hipoteca/alienação Fiduciária de Bens Imóveis com a assinatura do credor de n.º 237/0906/09112010-1, emitente **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES TOSCANO**, em favor do Banco Bradesco, com sede na cidade de Deus, Osasco/SP, nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es)/fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula e R-1-1.332, ao credor fiduciário BANCO DO BRADESCO S/A, localizada na Cidade de Deus, Osasco-SP,



inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), amortizável em 120 meses, sob a taxa anual de juros efetiva de 24,75% (Vinte e quatro e setenta e cinco por cento) e taxa efetiva mensal de 1,81% (Um inteiro e oitenta e um por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 485,92 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) vencendo-se este primeiro encargo em 09/12/2010. Por último foi realizada a consolidação da propriedade registrada no R-3-1.332, datada de 12 de Janeiro de 2017, protocolo nº 1.460. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento interposto pelo Banco Bradesco, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 60.746.948/0001-12, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN, comprovando o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), em data de 11.01.2017, o imóvel constante do R-1-1.332, Registro Geral da matrícula 1.332 passa a pertencer ao **BANCO DO BRADESCO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 237/0906/09112010-1, firmado em 09.11.2010, com registro no R-2-1.332, desta presente matrícula 1.332. O referido é verdade e dou fé pública. Eu, Magno Régio de Oliveira Notário e Registrador Substituto, a digitei, subscrevo e assino afinal.

Campo Redondo/RN, 12 de janeiro de 2017.

Magno Régio de Oliveira
Notário e Registrador
CPF: 012.760.534-34

Magno Régio de Oliveira
Tabelião



08.483.570/0001 - 91
OFÍCIO ÚNICO DE
CAMPO REDONDO
Av. Senador João Camara, 178
Centro CEP: 59.230 - 000
Campo Redondo/RN

Provimento nº 02/99-CJ/TJ/RN		
GUIA de nº 7000002721229		
Emolumentos	R\$	222,42
FDJ Lei n.º 7.088/97	R\$	58,53
FRPM (Lei n.º 181/00)	R\$	9,79
FCRCPN (Lei n.º 8033/01)	R\$	22,24
TOTAL	R\$	312,98